

Diario Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

v. 91

n. 150

Pág.

30

32

35

36

49

57

São Paulo

sábado, 8 de agosto de 1981

SEÇÃO I ATOS NORMATIVOS E DE INTERESSE GERAL

Xerox a Cr\$ 30,00

A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S/A — IMESP, está equipada para reproduzir 40 cópias xerográficas por minuto, autenticadas.

COPIA DE PAGINA DO "DIARIO OFICIAL"

Rua da Mooca, 1.921 e Galeria Prestes Maia — Piso Anhangabaú, das 9 às 17 horas, de segunda a sexta-feira.

Sumário

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

Estados	
Dispondo sobre abertura de crédito suple- mentar	
Retificando enquadramento	
Transferindo cargos e funções-atividades	
• Tornando sem efeito o Decreto n.º 15.888,	
de 14-10-80	,
SECRETARIAS	
• Casa Civil	1
● Informação e Comunicações	
• Economia e Planejamento	
• Justiça	
Promoção Social	
• Segurança Pública	1
• Fazenda	1
Agricultura e Abastecimento	1
Educação	1
Saúde	1
Obras e do Meio Ambiente	1
• Transporces	1
Administração	1
• Trabalho	2
• Cultura	2
• Indústria e Tecnologia	2
• Esportes e Turismo	2
• Interior	2
UNIVERSIDADES	
• Universidade de São Paulo	2
 Universidade Estadual de Campinas 	2
• Universidade Estadual Paulista	2
TRIBUNAL DE CONTAS	
•	2
EDITAIS .	
•	3

PODER LEGISLATIVO

CONCURSOS

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

• DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS

•	Camara	Municipal	ae	Sao	Paulo	 • • •	٠.	•
•	Tribunal	de Conta	s de	Mı	micipio	 		

Escriturários para a Casa Civil — Inscri-

ções indeferidas e convocação para provas Servidores para a 12.a DE — Convocação Servidores para o DER — Convocação ...

Professores Assistentes para o Instituto de

· Inscrições

Tribunal de Contas do Municipio
 Prefeituras Municipais

BOLETIM FEDERAL

Tribunal Regional Eleitoral

 Ministérios

PODER EXECUTIVO

DECRETO N.º 17.501, DE 7 DE AGOSTO DE 1981

Aprova protocolos celebrados com outros Estados

PAULO SALIM MALUF, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais,

Decreta

Artigo 1.º — Ficam aprovados os Protocolos n.os 67/81 e 08/81, celebrados em Brasília, DF, no dia 2 de julho de 1981, e cujos textos, publicados no Diário Oficial da União de 23 de julho de 1981, são republicados em anexo a este decreto.

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

da sua publicação. Palácio dos Bandeirantes, 7 de agosto de 1981.

PAULO SALIM MALUF

Affonso Celso Pastore, Secretário da Fazenda

Publicado na Casa Civil, aos 7 de agosto de 1981. Maria Angélica Galiazzi, Diretora da Divisão de Atos Oficiais.

PROTOCOLO ICM 07/81

Introduz alterações no Protocolo ICM 06-80, de 13 de julho de 1980

O Ministro da Fazenda, os Secretários de Fazenda ou Finanças dos Estados e do Distrito Federal e o Presidente do Banco do Brasil S.A., reunidos em Brasília, DF, em 2 de julho de 1981, resolvem celebrar o seguinte

PROTOCOLO

CLAUSULA PRIMEIRA — O Protocolo ICM 06/80, de 13 de junho de 1980, firmado entre as mesmas partes, passa a vigorar com os seguintes acréscimos e alterações:

I — Fica acrescido à Cláusula primeira um parágra-

fo único com a seguinte redação:

«Parágrafo único — Quando se tratar de desembaraço ocorrido no território da mesma Unidade da Federação onde esteja estabelecido o importador, o recolhimento far-se-á na forma prevista na respectiva legislação estadual.»

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S/A IMESP

Rua da Mooca, 1921 - CEP 03103

TABELA DE PREÇOS SÃO PAULO LEGISLAÇÃO (ASSINATURA

ANUAL)	
Com porte registrado	3.500,00
SÃO PAULO LEGISLAÇÃO	
Exemplar avulso	400,00
BOLETIM TRIBUTÁRIO	120,00
COLEÇÃO DE DIÁRIOS OFICIAIS ENCAPADOS	
Mensal	850,00
CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA	
DO BRASIL E DO ESTADO DE SÃO PAULO	200,00
DECRETO N.º 12.342	
Regulamenta sobre normas de promoção,	
preservação e recuperação da saúde	350,00
DECRETO N.º 12.369	
Aprova as Tabelas de Custas e Emolumentos	
Judiciais e Extrajudiciais	50,00
DECRETO N.º 14.716	
Aprova Tabelas de Custas e Emolumentos	60.00
Judiciais e Extrajudiciais	60,00
DECRETO N.º 42.850 (RGS)	

DIRETRIZES E BASES DA

Regulamenta as disposições vigentes relativas

aos Servidores Públicos Civis e dá outras

providências

A IMESP NÃO FORNECE PELO SERVIÇO DE REEMBOLSO POSTAL

Pelo Correio consultar antecipadamente pelo fone 291-3344 (ramai 246)

250,00

180.00

II — As clausulas sexta, sétima («caput») e oitave passam a ter a seguinte redação:

«CLAUSULA SEXTA — Quando a operação estiver isenta ou não sujeita ao ICM, o contribuinte utilizará o formulário «Declaração de Exoneração do ICM na Entrada de Mercadoria Estrangeira» previsto no § 1.º, da Cláusula quarta, do Convênio ICM — 12/79, conforme modelo anexo.

Parágrafo único — Fica autorizada a emissão de «Declaração de Exoneração do ICM na Entrada de Mercadoria Estrangeira» decorrente de importação por estabelecimento industrial sem isenção do tributo estadual e destinada à utilização como matéria-prima na fabricação de produtos industrializados, cuja saída é isenta do ICM com expressa manutenção de créditos fiscais».

«CLAUSULA SÉTIMA — O documento indicado na cláusula anterior será preenchido pelo contribuinte em 4 (quatro) vias, as quais, após visadas pelo fisco do Estado onde ocorra o desembaraço, terão a seguinte destinação:

(continua na página 2)

Instituto de Geociências realizará Concurso para 3 Professores Assistentes

Acham-se abertas, pelo prazo de 60 dias, as inscrições ao Concurso Público de títulos e provas para o preenchimento de três cargos de Professor Assistente, no Departamento de Geologia Geral, do Instituto de Geologiacias, da Universidade de São Paulo. O Concurso será realizado com base nos programas das seguintes disciplinas do curso de graduação: Geologia Estrutural, Geotectônica e Geologia de Campo. Inscrições na Secretaria do Instituto, bloco 19 da USP, das 9 às 17 horas. Esse Concurso terá a validade de 18 meses, a contar da data de sua homologação.

Página 35

Escriturários para a Casa Civil - inscrições indeferidas e convocação

O Centro de Recursos Humanos da Casa Civil está publicando, hoje, os nomes dos candidatos que tiveram suas inscrições indeferidas no Concurso para provimento de cargos da classe de Escriturário do Quadro da Casa Civil. As demais inscrições foram deferidas, ficando os candidatos convocados para as provas de Português e Matemática e Datilografia, que se realizarão nos dias 15 e 16 de agosto.

Pagina 3

Classificados no IPESP para aquisição de imóvel têm prazo de oito dias

O Instituto de Previdência do Estado está publicando hoje a relação dos candidatos classificados para a aquisição de 27 imóveis da autarquia na Capital e no Interior. Os candidatos classificados em primeiro lugar deverão comparecer à Carteira Predial, Rua Bráulio Gomes, 139—12º andar, no prazo improrrogável de 8 dias. O não comparecimento dentro desse prazo ou o descumprimento de qualquer exigência formulada pelo IPESP implicará na perda automática do direito ao financiamento. Nesse caso, os outros candidatos terão o prazo de 5 dias para se apresentar.

ADMINISTRAÇÃO — Página 19